INDICAÇÃO N° 44/2018

Indica ao Senhor Prefeito Municipal que, através do setor competente, providencie a construção de um redutor de velocidade na Rua João Batista Velem, na altura da quadra 20, no Balneário Itapoá.

Justificativa:

Senhor Prefeito, devido a alta velocidade dos veículos naquela rua, os moradores vêm reclamando há tempos da velocidade excessiva no local. Devemos considerar que aquela rua é a continuação da SC-416 e é uma reta de aproximadamente 1.300 metros. Assim, tais fatores representam risco à integridade física das crianças e demais usuários desta via.

Itapoá,29 de Março de 2018.

José Antonio Stoklosa
Vereador PSD
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vereadora PR
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Geraldo Rene Behlau Weber
Vereador PSDB
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade
Vereador PR
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador